



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

(ACRESCENTA DISPOSITIVO À PORTARIA 07/2017)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

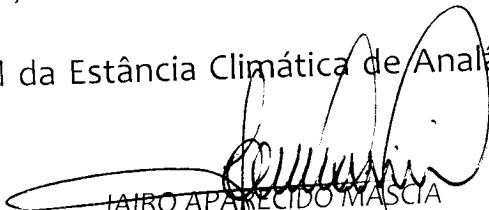
RESOLVE:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da portaria nº 07/2017 passa a vigorar acrescida do parágrafo único com a seguinte disposição:

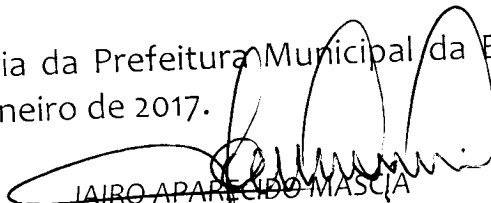
“Parágrafo único – Fica da mesma forma designado e autorizado a movimentar as contas do Fundo Municipal da Assistência Social – CNPJ 19.439.885/0001-58 e do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ 97.536.182/0001-51 e demais fundos de conselhos municipais que venha a ser constituídos com abertura de conta bancária.”

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 04 de janeiro de 2017.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 04 de janeiro de 2017.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL